

PRODUÇÃO ORGÂNICA NO BRASIL

VIRGÍNIA MENDES CIPRIANO LIRA

COORDENADORA DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO





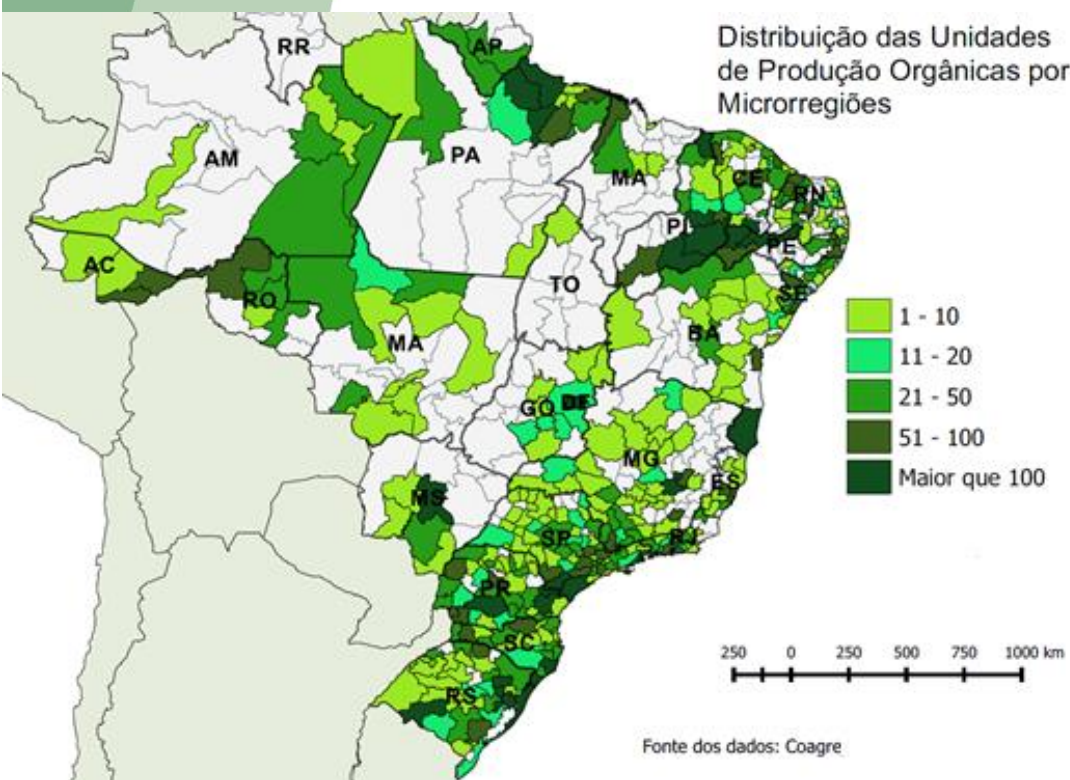
A Coordenação de Agroecologia e Produção Orgânica – COAGRE é o setor do **MAPA** responsável pela coordenação e execução de ações relacionadas a esses temas, que estão amparadas pelos seguintes marcos legais:

- Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003
Lei da Produção Orgânica
- Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007
Regulamenta a Lei da Produção Orgânica
- Instruções Normativas





DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO ORGÂNICA



NÚMERO DE PRODUTORES ORGÂNICOS

DEZ 2012 – 5.934

NOV 2017 – 17.451

CRESCIMENTO 28%

20.050

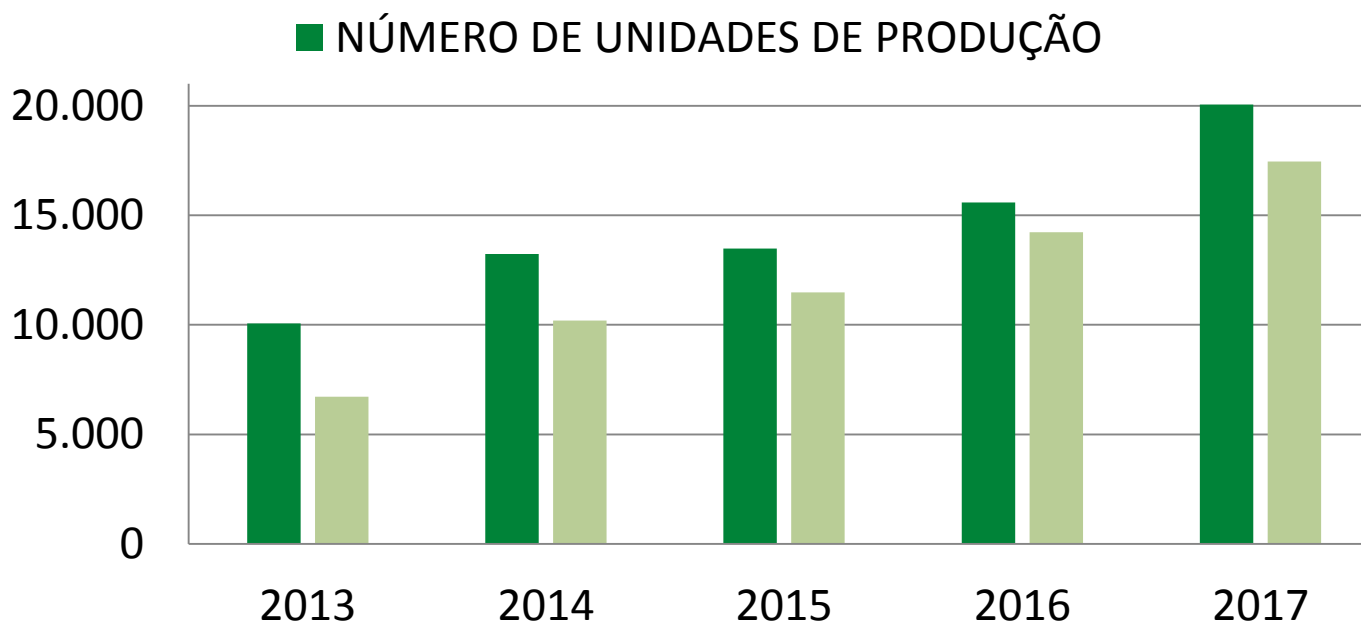
Unidades de Produção Orgânica

368 Organizações de Controle Social cadastradas e fiscalizadas pelo MAPA

36 Organismos de Avaliação da Conformidade Orgânica credenciados e auditados pelo MAPA

DADOS EVOLUTIVOS DA PRODUÇÃO NO BRASIL

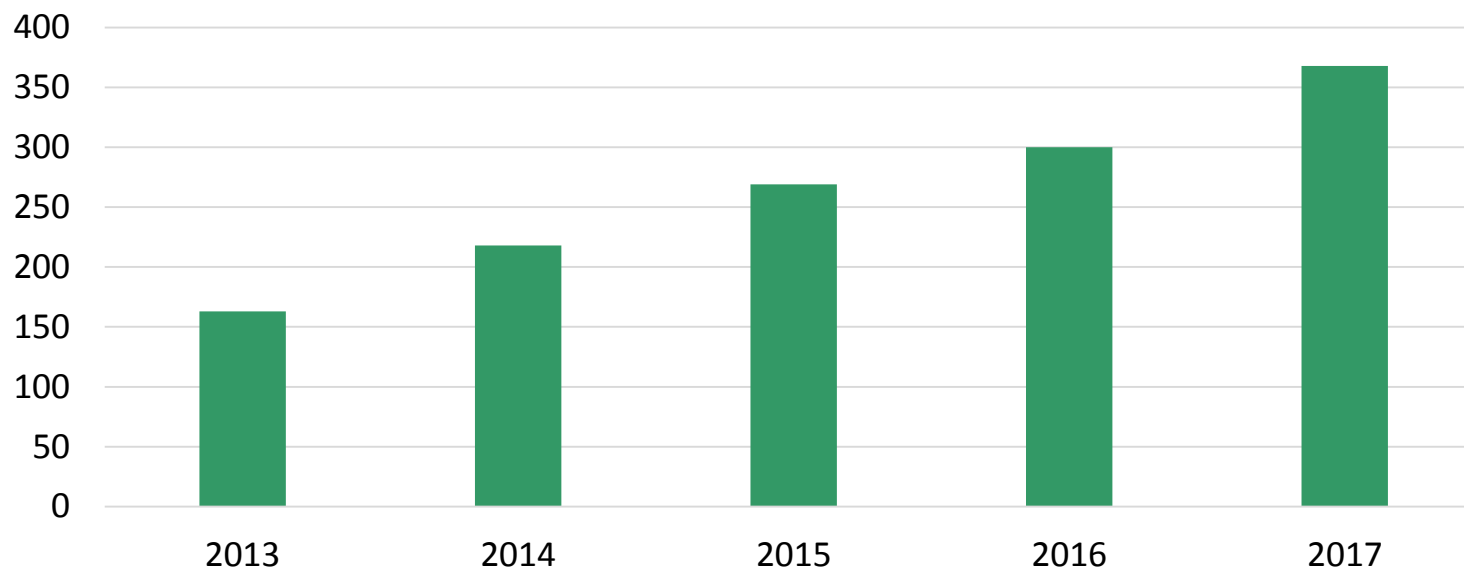
	2013	2014	2015	2016	2017
NÚMERO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO	10.064	13.232	13.482	15.590	20.050
NÚMERO DE PRODUTORES	6.719	10.194	11.478	14.222	17.451



DADOS EVOLUTIVOS DA PRODUÇÃO NO BRASIL

	2013	2014	2015	2016	2017
NÚMERO DE OCSs CADASTRADAS	163	218	269	300	368

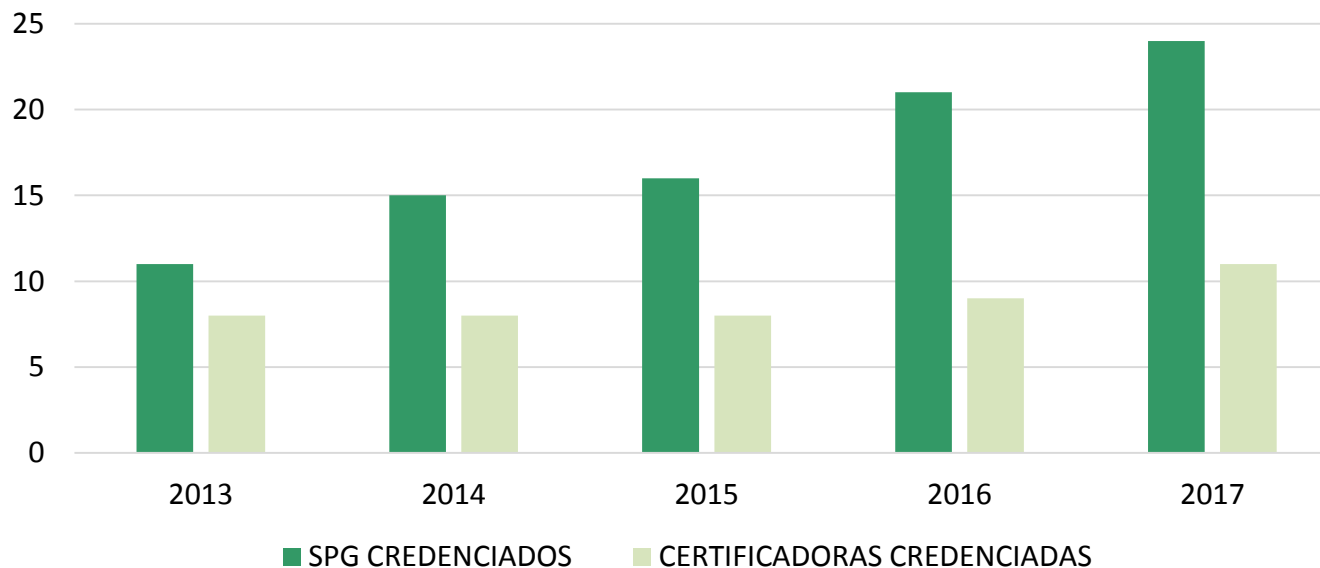
ORGANIZAÇÕES DE CONTROLE SOCIAL



DADOS EVOLUTIVOS DA PRODUÇÃO NO BRASIL

	2013	2014	2015	2016	2017
SPG CREDENCIADOS	11	15	16	21	25
CERTIFICADORAS CREDENCIADAS	8	8	8	9	11

ORGANISMOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE CREDENCIADOS



AÇÕES DE FOMENTO

- **Termos de Execução Descentralizada**
- **Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica**
- **Comissões de Produção Orgânica**
- **Apoio a Fóruns e Seminários**

POLÍTICA NACIONAL

PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

EM MAIO DE 2016 FOI LANÇADO O PLANAPO 2016 – 2019

6 EIXOS

7 OBJETIVOS

30 METAS

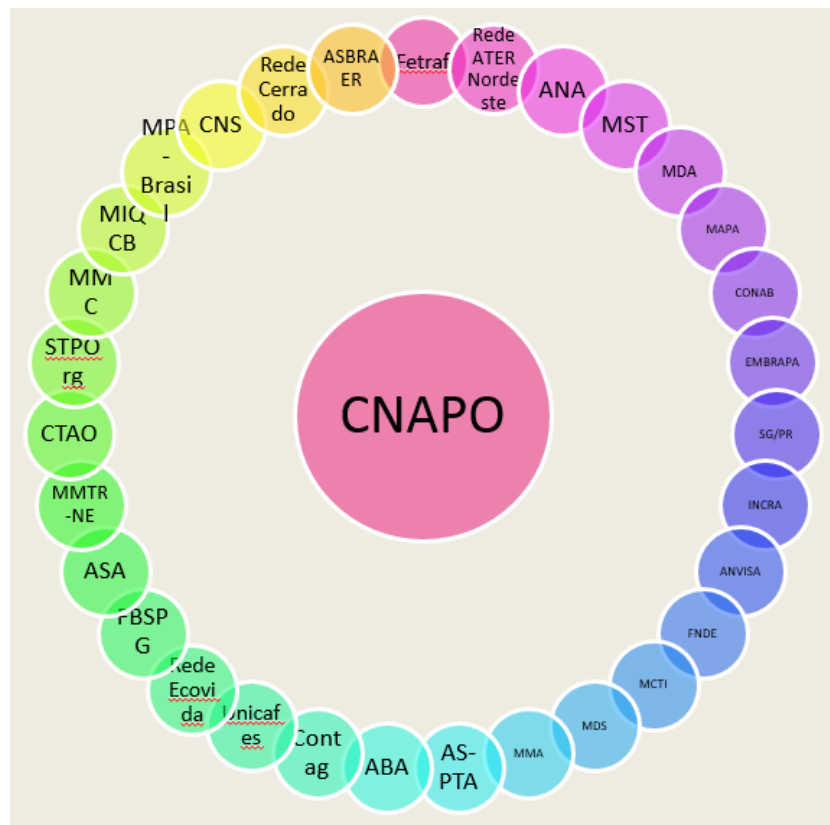
194 INICIATIVAS

POLÍTICA NACIONAL

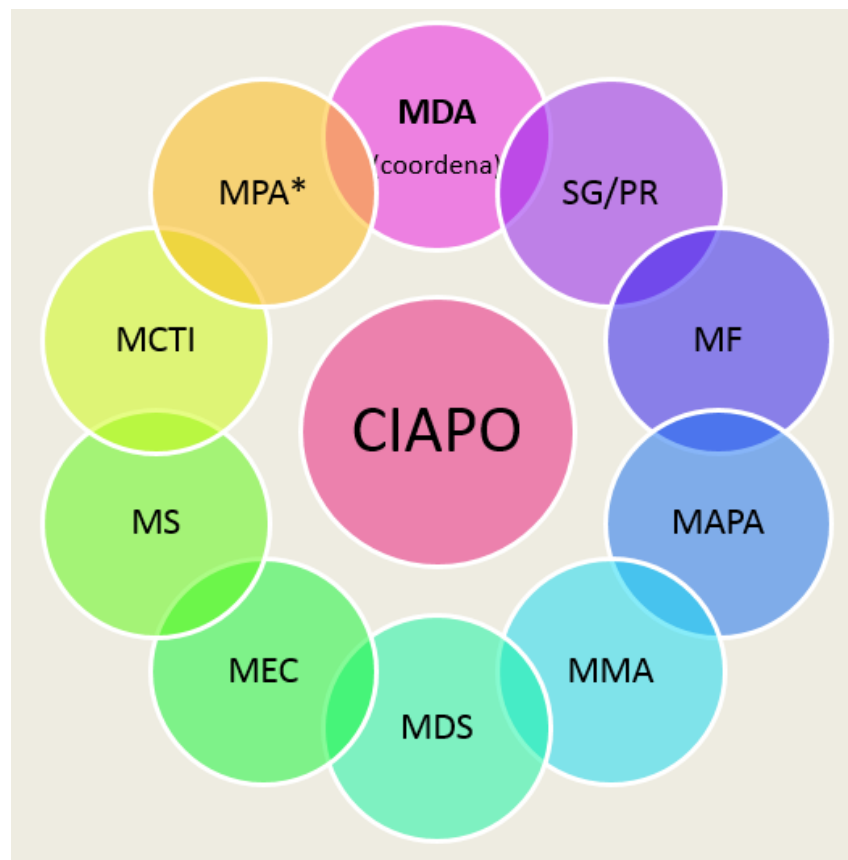
PLANO NACIONAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA

1. Promoção da **soberania e segurança alimentar e nutricional** e do **direito humano** à alimentação adequada e saudável.
2. Promoção do **uso sustentável dos recursos naturais**.
3. **Conservação** dos ecossistemas naturais e **recomposição** dos ecossistemas modificados.
4. Promoção de **sistemas justos e sustentáveis** de produção, distribuição e consumo de alimentos.
5. Valorização da **agrobiodiversidade** e dos produtos da sociobiodiversidade, estimulando o uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais.
6. Ampliação da participação da **juventude rural** na produção orgânica e de base agroecológica.
7. Contribuição na **redução das desigualdades** de gênero.

POLÍTICA NACIONAL



POLÍTICA NACIONAL



Obrigada!



virginia.lira@agricultura.gov.br
www.agricultura.gov.br/organicos